Publicado por: Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador:AC2EC0C0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023 E 09/2023

RESULTADO DEFINITIVO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º Homologo o resultado definitivo da seleção e classificação das propostas apresentadas, em obediência Lei Complementar n 195/2022, conforme tabela abaixo.

• Edital n°008.2024 - Artesanato e artes manuais (52 vagas) R\$1.053,96:

ITEM	N° CPF	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	092. ***.**-50	JAILTON RODRIGUES SANTOS	98,3	SELECIONADO
2	034. ***.***-62	JOSINETE GOMES	96,6	SELECIONADO
3	051. ***.***-32	MERCIA CLEDJA LEITE EVANGELISTA	96,6	SELECIONADO
4	022. ***.***-09	CLEIDE NUBIA SANTOS BARBOSA	96,6	SELECIONADO
5	133. ***.***-08	THAYNÁ PEREIRA RODRIGUES	96,6	SELECIONADO
6	017. ***.***-99	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	95	SELECIONADO
7	442 ***.***-87	LINDINALVA LIMA CORDEIRO	95	SELECIONADO
8	067. ***.***-50	LUCIENE AFRA SILVA SANTOS	93,3	SELECIONADO
9	140. ***.***-62	MARLENE LUCIANA SILVA DOS SANTOS	93,3	SELECIONADO
10	095. ***.***-02	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	93,3	SELECIONADO
11	432. ***.***-72	MAURICIO PEREIRA DA COSTA	91,6	SELECIONADO
12	888. ***.***-00	MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	90	SELECIONADO
13	042. ***.***-58	ROSILENE MARIA SILVA SANTOS	90	SELECIONADO
14	333. ***.***-82	ELINA MONTEIRO DOS SANTOS	90	SELECIONADO
15	001 ***.***-26	ADAILTON RODRIGUES SANTOS	90	SELECIONADO
16	072. ***.***-03	CARMEM LÚCIA LOURENÇO DOS SANTOS	88,3	SELECIONADO
17	068. ***.***-03	MARIANA SANTOS GUABIRABA	88,3	SELECIONADO
18	080. ***.***-63	JOÃO ALVES DOS SANTOS	88,3	SELECIONADO
19	052. ***.***-10	MIRIAM SANTIAGO DA CRUZ	86,6	SELECIONADO
20	382. ***.***-00	MAURA CORDEIRO ARISTIDES	86,6	SELECIONADO
21	106. ***.***-41	EDINIZ RODRIGUES SANTOS	85	SELECIONADO
22	893. ***.***-53	JOSÉ MAURICIO BARBOSA COSTA	85	SELECIONADO
23	342. ***.***-34	SEVERINA RAMOS BARROS	83,3	SELECIONADO
24	053. ***.***-67	JOSÉ MARCONE SILVA NASCIMENTO	83,3	SELECIONADO
25	068. ***.***-05	CARLOS JOÃO DOS SANTOS	36,6	SELECIONADO
26	114. ***.***-39	MAURÍCIO RODRIGUES SANTOS	81,6	SELECIONADO
27	515. ***.***-53	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	80	SELECIONADO
28	027. ***.***-06	EDILEUZA MARIA DE JESUS	80	SELECIONADO
29	485. ***.***-04	LUCIA MARIA DUTRA FERREIRA	80	SELECIONADO
30	015. ***.***-16	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	78,3	SELECIONADO
31	099. ***.***-13	DOUGLAS LAURENTINO DA SILVA	76,6	SELECIONADO
32	070. ***.***-47	MARIA CICERA ALVES SANTOS	76,6	SELECIONADO
33	106. ***.***-84	NEUSDETE VIRGÍLIO SILVA	76,6	SELECIONADO
34	382. ***.***-00	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	75	SELECIONADO
35	143. ***.***-05	MARINÊS RODRIGUES DOS SANTOS	75	SELECIONADO
36	150. ***.***-80	RICKELLY OLÍMPIO DE FARIAS	75	SELECIONADO
37	020. ***.***-75	MARIA DOMINGOS DOS SANTOS	73,3	SELECIONADO
38	723. ***.***-20	SELMA MARIA DE LIMA BARRETO	73,3	SELECIONADO
39	080. ***.***-80	CRISTIANE LIRA DE ALMEIDA	73,3	SELECIONADO
40	017. ***.***-21	MARLUCE LINO DE FARIAS	71,6	SELECIONADO
41	029. ***.***-77	GILSON ALVES DOS SANTOS	68,3	SELECIONADO
42	134. ***.***-08	CAMILA DOS SANTOS LIMA	68,3	SELECIONADO
43	090. ***.***-86	SUELY ALVES DA SILVA	66,6	SELECIONADO
44	264. ***.***-04	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	46,6	SELECIONADO
45	048. ***.***-70	KELLEN KEFERRYS	85	SELECIONADO
46	604. ***.***-72	SEBASTIANA BASÍLIO DA SILVA	73,33	SELECIONADO

Art. 2º Para análise dos requisitos para pontuação dos proponentes deste edital, foram designados 03 (três) servidores da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa -AL, 26 de fevereiro de 2024.

MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA

Secretária de Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO DEFINITIVO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 009/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º Homologo o resultado definitivo da seleção e classificação das propostas apresentadas, em obediência Lei Complementar n 195/2022, conforme tabela abaixo.

• Curta metragem - (01- vagas) R\$46.000,00

П	EM	N° CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1		10 484 564/0001-09	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA EDUCAÇÃO E CULTURA- UPEC	80,6	SELECIONADO

• Curta metragem/documentário usando smartphone – Vídeo clipe (23 - vagas) R\$2.000,00

ITEM	N° CPF	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	103. ***.***-95	GEOVANE DA SILVA SOTERO	100	SELECIONADO
2	109. ***.***-27	WEDINJA MACIEL COSTA FREITAS	100	SELECIONADO
3	264. ***.***-04	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	99,3	SELECIONADO
4	382. ***.***-00	QUIETÉRIA BISPO DOS SANTOS	99,3	SELECIONADO
5	048. ***.***-67	MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	98	SELECIONADO
6	926. ***.**-49	RENALVO GOMES OLIVEIRA	97,6	SELECIONADO
7	114. ***.***-39	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	94,6	SELECIONADO
8	080. ***.***-02	JOSÉ DIOGENES VIEIRA BARBOSA	93,6	SELECIONADO
09	171. ***.***-56	JOÃO VITOR DOS SANTOS	89	SELECIONADO
10	092. ***.***-56	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	88	SELECIONADO
11	815. ***.***-15	ZENILTON MANOEL DE PAULO	85	SELECIONADO
12	140. ***.***-30	ANTONIO GOMES DA SILVA	82,3	SELECIONADO
13	050. ***.***-82	MARIA CICERA BOMFIM SANTOS	80,6	SELECIONADO
14	106. ***.***,63	JOSÉ AMBROZIO DE LEMOS	79,6	SELECIONADO
15	062. ***.***-48	GINALDO SIMPLICIO DOS SANTOS	79	SELECIONADO
16	106. ***.***-07	RAIMUNDO JOSÉ VITÓRIO	78,3	SELECIONADO
17	453. ***.***-91	HELENO FRANCISCO AGOSTINHO	77,6	SELECIONADO
18	355. ***.***-01	MARCOS LUCIANO DA SILVA	76,6	SELECIONADO
19	103. ***.***-13	ALEX DA SILVA COSTA	70,3	SELECIONADO
20	112. ***.***-29	JADSON CRISPINIANO SANTOS	69,3	SELECIONADO

[•] Qualificação (01- vagas) R\$11.558,17

ITEM	N° CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	23.324.984/0001-50	CEU VERMELHO FOGO FILMES LTDA	95,3	SELECIONADO

Art. 2º Para análise dos requisitos para pontuação dos proponentes deste edital, foram designados 03 (três) servidores da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa -AL, 26 de fevereiro de 2024.

MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA

Secretária de Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Rivaldo Pereira Cajú Júnior Código Identificador:E5F2B02B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO EDITAL CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrados no art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que, em seu art. 5º, parágrafo único, previu que 60% (sessenta por cento) das receitas decorrentes de precatórios expedidos contra a União, em razão da complementação do antigo FUNDEF, deverão ser repassados aos Profissionais do Magistério, o que foi ratificado pela Lei Federal nº 14.325/2022, que atribuiu nova redação à Lei nº 14.113/2020;

www.diariomunicipal.com.br/ama